

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 18, de 2 de fevereiro de 2023

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 259, de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 53, de 18/03/2022, Seção 2, página 25, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 15/01/2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-Gerais de *campus*,

Considerando o previsto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando o Ofício nº 105/2023 – GABJF (Protocolo SIPAC nº 23225.000704/2023-48), de 02 de fevereiro de 2023, subscrito pela Coordenadora Geral de Compras e Licitações deste *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiras, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORA	SIAPE
Silvânia Aparecida Braga Leite	235****
Engracia Esteves Lucas	194****

Art. 2º **DESIGNAR**, para compor equipe de apoio às agentes de contratação e pregoeiras, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	SIAPE
Silvânia Aparecida Braga Leite	235****
Engracia Esteves Lucas	194****
Thaís Valadares Carneiro dos Santos Leite	214****
Itamar de Souza Gomes	197****

Art. 3º **REVOGAM-SE:**

I - a Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 5, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe) de 17 de janeiro de 2023, Ano 7, Edição 1.12; e

II - a Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 12, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe) de 23 de janeiro de 2023, Ano 7, Edição 1.16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe).

FABRÍCIO TAVARES DE FARIA

Diretor-geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166242>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe